



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA N. 004/2022

CREA-MS	<input checked="" type="radio"/> Presidência	PROPOSTA	<input type="radio"/> Processo nº
	<input type="radio"/> Diretoria		<input type="radio"/> Protocolo nº
	<input type="radio"/> Câmara Especializada _____		<input checked="" type="radio"/> Outros: Proposta
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		
	<input type="radio"/> Comissão Especial _____		
	<input type="radio"/> Outros _____		
Assunto	: <u>Ofícios expedidos pelo Crea-MS – Processos de Auto de Infração</u>		
Item da Pauta	: <u>Proposta</u>		
Proponente	: <u>Presidente do Crea-MS Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello</u>		
Local	: <u>Campo Grande-MS</u>		
Data:	: <u>Data da assinatura</u>		

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e,

Considerando o grande volume de Processos de Auto Infração que estão na fase de cobrança pela Área de Instrução de Processos;

Considerando que os ofícios relativos a esses processos precisam ser assinados eletronicamente via sistema pela Presidente; para dar cumprimento ao inciso XVIII do Regimento Interno,

Considerando o inciso II dos artigos 106 e 107 do mesmo Regimento,

Propõe:

Que os ofícios relativos à cobrança dos processos de Auto de Infração passem ser assinados também pelos 1º e 2º vice-presidentes deste Conselho, objetivando a otimização de tempo, celeridade na tramitação e eficiência na cobrança.

É assim que submetemos à apreciação da Diretoria.

Campo Grande-MS.

Assinado digitalmente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/02/2022**, às **15:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=iuju-23Um9_q3wnnoCw



Incluído no processo n. P2022/053293-6 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 10/02/2022 às 08:31:29